15/08/2024 09:24
Documento Certificado Digitalmente
AUREA DE ARAUJO:03736369115

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

Dra. Aurea de Araújo, Oficiala do Registro de Imóveis de Goianira, Município do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da **matrícula nº 35.776, CNM nº 028365.2.0035776-12**, foi extraída por meio reprográfico do Livro 02, de Registro Geral, nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: **IMÓVEL:Casa 02**, de frente para a Rua 28, localizada no **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MORIA**, tem a área total de 215,87m².,sendo: 68,36m².de área privativa coberta e 147,51m².de área privativa descoberta,com uma fração ideal de 51,959% da área do terreno,com as seguintes divisões internas:02 quartos, 01 sala, 01 cozinha, 02 banheiros, 01 escritório e 01 circulação, coberta com telha plan, alvenaria de tijolo furado, forro de pvc e piso de cerâmica, edificada no lote de terras urbano de **número 07 da Quadra 38**, do Loteamento **Parque das Camélias**, nesta cidade, com a área total de 410,31m²., com as seguintes medidas e divisas:pela frente com a Rua 11, mede 12,00 metros; pelo lado direito com o lote 08, mede 25,82 metros; pelo lado esquerdo com a Rua 28, mede 17,39 metros; chanfrado 7,41 metros e pelo fundo com o lote 06, mede 19,48 metros.
PROPRIETÁRIOS:FABRICIO DOMINGUES FERREIRA DA SILVA,CI-RG nº3517296-8330026/ DGPC-GO e CPF nº 826.777.781-49 e sua esposa JULIANA GONÇALVES RIBEIRO, CI-RG nº 3291354-2ªvia/DGPC-GO e CPF nº 843.492.801-97, brasileiros, economistas, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados à Rua C-158, Quadra 280, Lotes 08/09, Apto. 404, Edifício Villeganom, Jardim América, em Goiânia-GO.
REGISTRO ANTERIOR: R-1, Av.2 e R-3-35.589.

R-1- Data: 14 de julho de 2015.
Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação-Carta de Crédito Individual-FGTS-Programa Minha Casa,Minha Vida-CCFGTS/PMCMV - SFH, de Goiânia -GO, em 03/07/2015. Os proprietários **FABRICIO DOMINGUES FERREIRA DA SILVA** e sua esposa **JULIANA GONÇALVES RIBEIRO**, venderam o imóvel para **FRANCIMAR LOPES TRAJANO**, brasileiro, divorciado, padeiro, confeiteiro, CI-RG nº 4794819/SSP-GO e CPF nº015.568.911-80, residente e domiciliado na Rua Sv 29, Qd.23, Lt.11, Residencial Solar Ville, em Goiânia-GO. Valor da compra: R$ 105.000,00(cento e cinco mil reais). Financiamento concedido pela CAIXA: R$ 69.166,12.Desconto concedido pelo FGTS/UNIÃO:R$ 17.960,00. Recursos próprios: R$ 17.873,88. Recursos da conta vinculada do FGTS: R$ 0,00. Goianira, 14 de julho de 2015. Dou fé.

R-2- Data: 14 de julho de 2015.
Nos termos do Contrato citado no R-1, o comprador devedor fiduciante aliena à **credora fiduciária-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**,CNPJ nº00.360.305/0001-04,em caráter fiduciário o imóvel acima descrito, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97,de 20/11/97.Valor total da dívida:R$ 69.166,12.Valor da garantia fiduciária:R$ 105.000,00.Sistema de Amortização: TP-Tabela Price. Prazo: amortização 360 meses. Taxa anual de juros: nominal 4,5000% e efetiva 4,5939%. Vencimento do primeiro encargo mensal 03/08/2015. Goianira, 14 de julho de 2015. Dou fé.

Av.3-35.776- Data: 23 de janeiro de 2019
Nos termos do Ofício nº 533/2019-SIALF-GIGAD/GO.,de Goiânia, em 04/01/2019, assinado por José Rodrigues Primo-Coordenador de Filial, e demais documentos para

constar o seguinte:A **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759,de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259,de 19/02/ 1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul,Quadra 4,Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/ 0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº **844440941254**, firmado em 03/07/2015, registrado sob o R-1/2 desta matricula, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer, em seu favor, nos termos do Art.26, § 7º da Lei 9.514/97,a averbação da **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE.** Fica, portanto,o imóvel referente à presente matricula pertencendo a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**,tendo em vista a falta de pagamento do devedor **FRANCIMAR LOPES TRAJANO**.Valor da avaliação:R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).Goianira, 23 de janeiro de 2019. Dou fé.

Av.4-35.776- Protocolo nº 67.510 de 28 de junho de 2021
Nos termos do Despacho/Ofício(Cumprimento de Sentença) da 4ª Vara Federal da SJGO,de Goiânia-GO.,expedido pelo Dr.Juliano Taveira Bernardes, Juiz Federal, assinado eletronicamente em 11/06/2021, tendo sido julgado por sentença do MM.Juiz Federal em 09/11/2020,transitou em julgado em 03/02/2021, extraído do processo nº 1004713-45.2019.4.01.3500, de cumprimento de sentença,tendo como exequente: **FRANCIMAR LOPES TRAJANO** e como executada: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.** Ficando, portanto **cancelado** a Consolidação de propriedade averbada no Av.3 desta, com a consequente manutenção do Autor na posse do imóvel, sem prejuízo da repetição do procedimento, caso persista a situação de inadimplência. Goianira, 28 de junho de 2021. Dou fé.

AV-5-35.776-Protocolo nº 79.327 de 08 de agosto de 2024. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Por requerimento firmado em Florianópolis-SC, datado de 04/07/ 2024 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/1997, procede-se a presente averbação para constar que fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome da credora fiduciária:**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, Instituição financeira sob a forma de empresa pública,vinculada ao Ministério da Fazenda, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 03/04, Brasília-DF,tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelo devedor fiduciante, após ser devidamente intimado por Editais Eletrônicos do Sistema de Registro de Imóveis Eletrônico nos dias: 10/04/2024-Publicação 1.337/2024, 11/04/2024-Publicação 1.338/2024 e 12/04/ 2024-Publicação 1.339/2024. Valor da consolidação: R$ 112.077,00(cento e doze mil e setenta e sete reais). Avaliação fiscal: R$ 112.077,00. Pago o ITBI, conforme DUAM nº 316609103, emitido em 26/06/2024. Selo: 00162408012983125 430071. Emolumentos:R$550,81; Taxa Judiciária: R$ 18,87; ISS: R$27,54; Fundos Estaduais:R$117,03; Total:R$714,25. Goianira-GO,14 de agosto de 2024. Dou fé.

AV-6-35.776-Protocolo nº 79.327 de 08 de agosto de 2024.**DESIGNAÇÃO CADASTRAL.** Nos termos do Contrato citado na AV-5 desta, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui a designação cadastral sob o **nº 1017000380000702.** Selo: 00162408012983125430071. Emolumentos: R$ 39,98; ISS: R$2,00; Fundos Estaduais:R$8,50; Total:R$50,48. Goianira-GO, 14 de agosto de 2024. Dou fé. Nada mais.

O referido é verdade e dou fé.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS, TABELIONATO 1º DE NOTAS E DE PROTESTO - COMARCA DE GOIANIRA-GOIÁS
Belª ÁUREA DE ARAÚJO - Oficiala e Tabeliã

CARTÓRIO

Goianira, 15 de agosto de 2024.

Áurea de Araújo
Oficiala

Emolumentos	**R$ 83,32**
Taxa Judiciária	**R$ 18,29**
Fundos	**R$ 17,71**
ISSQN	**R$ 4,17**

Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização

00162408123273734420028

Consulte esse selo em
http://see.tjgo.jus.br/buscas

15/08/2024 09:24
Documento Certificado Digitalmente
AUREA DE ARAUJO:03736369115

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):

AUREA DE ARAUJO:03736369115

Documento assinado no Assinador do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas de Goianira - GO. Para validar acessse o link abaixo:

https://verificador.iti.gov.br/

Validar Selo

Poder Judiciario do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização

00162408123273734420028

Consulte esse selo em
https://see.tjgo.jus.br/buscas